

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida com Molho, Batata Refogada e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão com PTS, Verdura Crua (Alface) e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe Cremoso com Requeijão, Legume Refogado (Cenoura) e Melão.
SEMANA DE 17/08 A 21/08/2015

Segunda-feira: Arroz, feijão carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abóbora) e Goiabada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida, Legume Refogado (Abobrinha) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cozido (Beterraba) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Macarrão à Bolonhesa, Legume Cru (Salada de Cenoura com Pepino) e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe a Lusitano (Batata + Tomate) e Abacaxi.

SEMANA DE 24/08 A 28/08/2015

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido, Legume Cozido (Salada de Chuchu) e Melancia.

Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Salsicha Cebolada, Legume Cru (Salada de Pepino) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina com Mandioca e Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana e Suco de Laranja Integral Pasteurizado).

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Creme, Legume Refogado (Abóbora) e Gelatina.

SEMANA DE 31/08/2015

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo Cozido, Legume Refogado (Abobrinha) e Melancia.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não ofereceu condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.

5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

KITS LANCHES

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

Despacho do Senhor Diretor Regional de Educação da DRE – PJ.

Tendo em vista os elementos constantes do presente e o disposto na Lei nº 13.991/2005, nos Decretos nº 46.230/2005 e nº 47.837/2006, na Portaria nº 4.554/2008 e especialmente nas Portarias SME nº 1.1616 de 27/02/2015. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenho e Extrato de Liquidação do 2º Repasse de 2015, em nome das APM's abaixo relacionadas, segundo os valores e dotações discriminados:

16.14.12.368.3010.2.839.33.50.39.00.00(CUSTEIO) 16.14.12.368.3010.2.839.44.50.52.00.00 (CAPITAL)

Nº	UNIDADE EXECU- TORA	CNPJ	PROC. ADM.	CUSTEIO(R\$)	CAPITAL(R\$)
1	CEI - JAMIR DAGIR	07.570.639/0001-51	2015 - 0.050.414-5	5.654,40	1.413,60
2	CEI - SHANGRI-LA	07.868.026/0001-03	2015 - 0.050.509-5	5.702,40	1.425,60
3	EMEF - JARDIM BRITANIA	03.799.169/0001-34	2015 - 0.071.124-8	21.715,50	0,00
4	EMEI - GUZZI DE CHIACCHIO, PROF.	50.860.063/0001-96	2015 - 0.051.135-4	7.591,20	1.897,80

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.181.047-9 – INSTITUTO SBJ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, de fls. 68 DEFIRO a inscrição do INSTITUTO SBJ - CNPJ nº 16.783.015/0001-03, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.176.911-8 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA CORRENTE - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Con-

vênios – DRE/CL, de fls. 42 DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA CORRENTE - CNPJ nº 11.103.022/0001-01, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

2015-0.186.840-0. Centro de Educação e Integração Social de Vila Ramos. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 54 e 55, DEFIRO a inscrição do Centro de Educação e Integração Social de Vila Ramos, CNPJ nº 56.322.076/0001-98, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.170.126-2. Associação de Moradores do Jardim Augusto, do Loteamento Vila Cláudia e Adjacências. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 58 e 59 DEFIRO a inscrição da Associação de Moradores do Jardim Augusto, do Loteamento Vila Cláudia e Adjacências, CNPJ nº 08.731.731/0001-19, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

2014-0.296.441-90 Diretor Regional de Educação São Miguel, no uso da delegação de competência conferida pelas portarias nº 2697/05 e 2946/05 e demais elementos contidos neste processo e com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 1º e do artigo 25 da Lei 13278/02 de acordo com o Edital de Credenciamento nº 008/2014/2015, publicado no DOC de 21/10/2014, pág. 87 e 88, com atas de sorteios, publicadas nos DOC de 25/11/2014, pág. 53 e 30/05/2015, pág. 78 a Comissão instituída pela portaria nº 100/2014 publicada na página 11 do DOC de 22/10/2014, CONVOCA os oficineiros obedecendo à ordem de sorteio, a comparecerem no dia 30 de julho de 2015 às 9h na Diretoria Regional de Educação São Miguel – End.: Av. Nordestina, 747 – 2º andar – Sala 222 no qual deverão apresentar, os seguintes documentos:

Cópia simples, legível, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), de preferência na mesma folha (levar original no dia da apresentação dos documentos);

Comprovante de endereço atualizado;

Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

Comprovante do CADIN Municipal, obtido no site da Prefeitura (http://www.capital.sp.gov.br).

Comprovante de Conta Bancária – Banco do Brasil. Para os que não tiverem conta no Banco do Brasil o pagamento será efetuado mediante ordem de pagamento.

Segue lista dos convocados, por categoria:

NOME	CPF	ORDEM DESORTEIO
DINORA CUSTÓDIO V. DOS SANTOS PIUTA	078.402.938-59	003
LUZ ROBERTO S. DE OLIVEIRA DURÃES	316.784.428-01	004
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	291.983.348-08	005
MARIA CELIA BUSTAMANTE	060.768.278-74	006
VÂNIA BATISTA DE OLIVEIRA	258.851.538-09	007
LILIANE MACHADO DE OLIVEIRA	183.520.018-41	008
IZA BELAS DE BARROS	322.557.368-02	001
ELEILTON AZEVEDO SERRA	029.239.883-29	002

LINGUAGEM ARTÍSTICA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS REGIONAIS

NOME	CPF	ORDEM DESORTEIO
LEANDRO MOURA DE SILVA	305.996.518-81	001
JULIANA DA SILVA CANELHAS	425.744.518-13	002

LINGUAGEM ARTÍSTICA QUADROS VISUAIS

NOME	CPF	ORDEM DESORTEIO
MARCOS CORDEIRO DE SOUZA	086.573.398-89	001
MARCIO PEREIRA DA SILVA	421.472.898-09	002

LINGUAGEM ARTÍSTICA ATIVIDADES DESPORTIVAS

NOME	CPF	ORDEM DESORTEIO
RAMON BARONETTI	369.080.928-28	002
ELENICE DE CASTRO SOUSA	271.147.108-01	001

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 21/05/2015, PÁGINA 52

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

2015 – 0.125.726 – 5 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E CRIANÇAS DO JARDIM BANDEIRANTES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/07/2015, PÁGINA 47

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

2015 – 0.125.751 – 6 – ASSOCIAÇÃO FORÇA JOVEM VILA MARA

CNPJ n.º: 00.502.51/0001 - 09.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.697, de 30/3/2005, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Diretoria, relativa ao mês de **AGOSTO/2015**, conforme Lei nº 10.513/88-Artigo 2º-Incisos I,II e III e suas alterações Decretos nº 23.639-87, 41.306/01, 41.394-01 e artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07, e às Portarias SF nº 26/08, com alterações na Portaria SF nº 19/11, onerando as dotações:

DRE – G – 16.21.12.122.3024.2100.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2015-0.185.529-4	R\$ 3.000,00	Benedita Gonçalves Pereira	013.549.988-71

CEJIA – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2015-0.185.533-2	R\$ 3.000,00	Luís Carlos Mazzarolo	107.044.078-76

ADM’s – 16.21.12.368.3010.2851.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2015-0.186.140-5	R\$ 8.000,00	Denilson Delfino Pereira	065.007.348-74
2015-0.186.138-3	R\$ 8.000,00	Maria Andrade de Lacerda e Silva	250.836.418-52
2015-0.186.133-2	R\$ 5.000,00	Marcio Pereira da Silva Puerta	174.640.758-11

CEI’s – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2015-0.186.500-1	R\$ 2.000,00	Elaine Cristina Garcia da Costa	258.227.748-73
2015-0.186.010-7	R\$ 4.000,00	Caio Fernando Soares Candido	278.949.128-32
2015-0.185.618-5	R\$ 2.000,00	Fernanda de Almeida Fernandes	164.705.948-83
2015-0.185.578-2	R\$ 2.000,00	Robson Donizete de Jesus	114.613.638-29
2015-0.185.542-1	R\$ 2.000,00	Rosane Aparecida Escardovelli	161.678.708-29
2015-0.185.557-0	R\$ 2.000,00	Elaine Dantas Valerio	331.229.518-19
2015-0.186.502-8	R\$ 2.000,00	Maria Eduarda de Souza	173.542.958-92
2015-0.186.501-0	R\$ 2.000,00	Robson Nascimento	049.442.048-09
2015-0.186.002-6	R\$ 4.000,00	Rejane Maria da Silva Santos	264.383.868-80
2015-0.185.563-4	R\$ 2.000,00	Karina Santos de Castro	284.633.618-03
2015-0.185.565-0	R\$ 2.000,00	Dinaerte de Assis Junior	042.486.238-70
2015-0.185.537-5	R\$ 2.000,00	Elisabete Aparecida Ignácio Saldaña	882.983.108-53
2015-0.185.604-5	R\$ 2.000,00	Marcos José da Silva	093.949.768-92
2015-0.185.548-0	R\$ 2.000,00	Meire Adriane Ramos Scriptore	308.621.538-08
2015-0.185.568-5	R\$ 2.000,00	Cristiane Comba Alves Saonitti	148.844.908-27
2015-0.185.621-5	R\$ 2.000,00	Marta Janete Ferreira da Rocha	022.591.738-61
2015-0.186.017-4	R\$ 8.000,00	Celene Rocha	160.242.518-31

2015-0.185.613-4	R\$ 2.000,00	Tania Cristina Pereira Ferreira	175.234.658-03
2015-0.185.622-3	R\$ 2.000,00	Eliana Irena do Nascimento Menezes	038.366.438-12
2015-0.185.619-3	R\$ 2.000,00	Ana Maria Gêldete Martins da Silva	111.736.238-84
2015-0.185.608-8	R\$ 2.000,00	Fernanda Silva Cavalho	198.638.958-81
2015-0.185.600-2	R\$ 2.000,00	Edilaine Maria d’Assumpção Rozatto	172.497.338-00
2015-0.185.616-9	R\$ 2.000,00	Maria Antonieta Adduci	085.005.558-07
2015-0.186.004-2	R\$ 3.000,00	Fátima Aparecida Rasquinho Portella	279.645.358-89
2015-0.185.615-0	R\$ 2.000,00	Josefa Galdino dos Santos	153.078.178-78

EMEI’s – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2015-0.186.203-7	R\$ 2.500,00	Rosângela da Silva Maria de Oliveira	091.014.518-04
2015-0.186.095-6	R\$ 4.500,00	Elsângela Alves de Araújo	134.871.138-80
2015-0.185.997-4	R\$ 5.000,00	Simone Lima Bezerra da Silva	131.740.048-88
2015-0.186.200-2	R\$ 2.500,00	Cilene Rocha dos Santos	258.786.618-96
2015-0.191.826-1	R\$ 2.500,00	Elenita de Lemos Pereira Gomes	223.793.474-68
2015-0.186.172-3	R\$ 2.500,00	Eliane Soares Cesário Torres	179.529.748-40
2015-0.186.161-8	R\$ 2.500,00	Kátia Regina Oliveira de Almeida	169.137.138-60
2015-0.186.163-4	R\$ 2.500,00	Angélica Hipólito da Silva de Oliveira	273.910.038-83
2015-0.186.498-6	R\$ 2.500,00	Edla Aparecida Correia de Sales	221.780.648-68
2015-0.186.166-9	R\$ 2.500,00	Carmelita dos Santos	087.962.508-28
2015-0.186.492-7	R\$ 8.000,00	Norma Dias Toledo	088.588.568-64
2015-0.186.195-2	R\$ 2.500,00	Helen Thais Orlandeli Augusto	286.774.088-60
2015-0.186.167-7	R\$ 2.500,00	Cleonice Loureiro Martini	190.679.658-04
2015-0.186.169-3	R\$ 2.500,00	Tatiane Lette da Silva Comini	311.793.698-07
2015-0.188.294-1	R\$ 8.000,00	Maria Anderlina Antônio	266.366.798-67
2015-0.186.148-0	R\$ 2.500,00	Maria de Fátima Turato Santos	023.167.468-61
2015-0.186.145-6	R\$ 2.500,00	Edla Aparecida Correia de Sales	146.221.508-40
2015-0.186.496-0	R\$ 2.500,00	Sandra Regina Alves de Paula	262.294.168-40
2015-0.186.184-7	R\$ 2.500,00	Wilson Felix da Costa	033.426.168-65